



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

### REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. AUGUSTO COUTINHO)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a polêmica em torno do Decreto nº 9.781<sup>1</sup>, de 3 de maio de 2019, que obriga as entidades que compõem o Sistema S a obedecer às mesmas regras de transparência do setor público impostas pela Lei de Acesso à Informação.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, as seguintes pessoas:

1. Representante do Ministério da Economia;
2. Representante da Controladoria-Geral da União;
3. Representante da Confederação Nacional da Indústria (CNI);
4. Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
5. Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);

---

<sup>1</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

6. Representante da Confederação Nacional dos Transportes (CNT);
7. Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

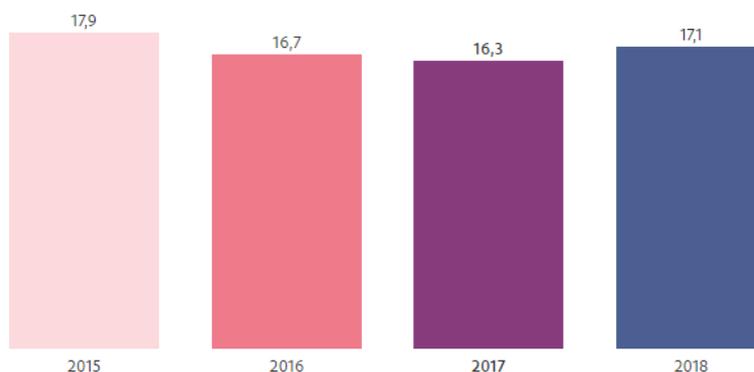
### JUSTIFICAÇÃO

Em 3 de maio de 2019, o Presidente da República, o senhor Jair Bolsonaro, editou o Decreto nº 9.781<sup>2</sup>, de 2019, que submeteu todas as entidades que compõem esse sistema às mesmas regras de transparência impostas ao setor público.

Elaborado sob orientação conjunta do Ministério da Economia e da Controladoria-Geral da União, o decreto atinge todo o “Sistema S”, atualmente composto por nove entidades: Sesi, Senai, Sesc, Senac, Sebrae, Senar, SESCOOP, Sest e Senat. Agora, essas entidades se submeterão às mesmas regras da LAI (Lei de Acesso à Informação) e deverão apresentar, em seus *sites*, gastos com salários, contratos e serviços prestados à sociedade, por exemplo.

Apenas em 2018, a Receita Federal informou que repassou cerca de 17,1 bilhões de reais a essas entidades. A tabela na sequência apresenta quanto foi arrecadado para o Sistema S em anos anteriores:

Arrecadação total via Receita Federal, em R\$ bilhões\*



<sup>2</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

Senai e Sesi, por meio da CNI (Confederação Nacional da Indústria), dizem que a medida é inconstitucional<sup>3</sup> e já avaliam recorrer ao Judiciário contra o Decreto<sup>4</sup>. Elas alegam que os recursos são privados, pagos pelas empresas a organizações que as representam. Acrescentam, por sua vez, que *“já prestam contas, expõem seus dados, estão adequadas às decisões do tribunal (TCU) e já cumprem boa parte das regras contidas no decreto de Bolsonaro”*.

Por outro lado, integrantes do Governo afirmam que essas entidades deveriam seguir os limites impostos aos órgãos e entidades públicas. E que, por ser compulsória, em que não há liberdade de recolhimento por parte da empresa, a contribuição teria natureza tributária e o dinheiro, portanto, seria público.

Um amplo acesso à informação poderia ajudar a mapear custos e definir serviços essenciais. Além de dar maior publicidade, a intenção do Governo, também, é direcionar o trabalho dessas entidades e reduzir suas estruturas.

Assim, por toda a exposição, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do requerimento de audiência pública em tela, no intuito de se discutir a polêmica em torno do Decreto nº 9.781<sup>5</sup>, de 2019.

Sala da Comissão,                      de                      de 2019.

Dep **AUGUSTO COUTINHO**  
Solidariedade/PE

<sup>3</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/05/entidades-do-sistema-s-avaliam-ir-a-justica-contra-decreto-do-governo.shtml>

<sup>4</sup> <https://www.oantagonista.com/brasil/entidades-do-sistema-s-avaliam-ir-a-justica-contra-decreto-de-bolsonaro/>

<sup>5</sup> [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Decreto/D9781.htm)